

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 4358-42.2018.8.16.0103

Executada: FELIX STANCZIK & CIA LTDA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento ao r. mandado, expedido por ordem e determinação da MM. Dra. Juíza de Direito desta Comarca de Lapa/PR, eu Oficial de Justiça - Avaliador abaixo assinado, após informações de terceiros, dirigi-me na Oficina do Kaseker, na Vila São José, nesta cidade, e aí sendo, após as formalidades da lei, PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem indicado no mandado:


01 (Um) veículo VOLKSWAGEM/24.220 – ANO/MODELO 1991/1991, PLACA A [REDACTED], COR: BRANCA, o qual se encontra em péssimo estado de conservação, com riscos e amassados em toda a extensão da lataria, faróis dianteiros e piscas quebrados, em funcionamento (rodando), interior do veículo em péssimo estado de conservação e sujo, com uma carroceria adaptada para carregamento de toras e equipamento usado acoplado na carroceria para corte e retirada de madeiras, estando carregado no momento da avaliação. O veículo também é 6x4 e encontra-se com dois (02) pneus novos no rodado dianteiro.

AVALIAÇÃO: AVALIO o veículo acima descrito, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO: Tabela FIPE, Consulta sites de venda na internet e conservação do bem.

Após o devido cumprimento do r. mandado, devolvo para apreciação de Vossa Excelência.

Lapa, 23 de novembro de 2021.


EMERSON NEYLMAR RAMOS MENDES
Oficial de Justiça / Avaliador

